

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 181/2011**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselho IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/52912-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio SESP A nº 441/20031.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 182/2011**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselho IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor ÁLVARO AIRES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/52770-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, em face do Convênio SESP A nº 212/2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 183/2011**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselho IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor ALUÍZIO DO NASCIMENTO PINTO, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/52334-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, em face do Convênio SESP A nº 198/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 184/2011**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselho IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/52145-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, em face do Convênio SEPOF nº 180/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 185/2011**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselho IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/52126-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 248/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 186/2011**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselho IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/51383-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, em face do Convênio SAGRI nº 034/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 187/2011**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselho IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/51359-0, que trata da tomada de

contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em face do Convênio SESP A nº 038/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 188/2011**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselho IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor BENJAMIN TASCA, Prefeito, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/50892-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SEPOF nº 003/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 189/2011**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselho IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/50943-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SEDUC nº 139/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 190/2011**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselho IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JOÃO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/51339-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, em face do Convênio SESP A nº 128/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 191/2011**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselho IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor ADINEI CAMPOS RODRIGUES, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/50860-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, em face do Convênio SESP A nº 108/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 192/2011**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselho IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor BENJAMIN TASCA, Prefeito, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/50873-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SESP A nº 86/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 193/2011**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselho IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/53790-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, em face do Convênio SESP A nº 014/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 194/2011**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselho IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JOÃO BOSCO RUFINO MOYSÉS, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/53552-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, em face do Convênio SEPOF nº 193/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 195/2011**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselho IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor EDILSON DIAS BOTELHO, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2001/52362-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 174/97 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 196-A/2011**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselho IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/53834-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SEPOF nº 259/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 196-A/2011**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselho IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM, Prefeito, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/53834-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SEPOF nº 259/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 197/2011**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselho IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor ITACY DIAS DOMINGUES, Presidente, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/53106-0, que trata da prestação de contas da UNIÃO RELIGIOSA DOS CULTOS UMBANDISTAS E AFRO-BRASILEIROS DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio FCPTN nº 95/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 198/2011**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselho IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/50066-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, em face do Convênio SEDUC nº 134/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 199/2011**

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselho IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal